

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VFRJICLEDF

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares,

BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Telefone: (61) 3103-1512/3103-1513 - email: 01vfalencia@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h

Processo n. **0724674-23.2019.8.07.0015**

Ação: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente: HELENITA FELICIDADE PEREIRA - CPF: 160.186.806-53

Requerido: MASSA FALIDA DE DGL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 10.345.638/0001-18

TERMO DE COMPROMISSO – ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos ____/____/____, nesta cidade de Brasília/DF, na Secretaria desta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, nos autos da Ação de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108), processo eletrônico n. **0724674-23.2019.8.07.0015**, foi lavrado por mim, Diretora de Secretaria Substituta, o presente Termo de Compromisso da administração judicial MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.590.833/0001-83, representada por João Adalberto Fernandes Júnior, OAB/RS 40315, E-mail: contato@administradorjudicial.adv.br; Central de Atendimento: 0800 150 1111, Whatsapp: (51) 99871-1170, Site: https://www.administradorjudicial.adv.br/processo/falencias_dglempreendimentos-imobiliarios-ltda-me; Pedidos de habilitação e divergências de crédito: <https://administradorjudicial.adv.br/divergencias-habilitacoes-de-credito> e e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br, nomeado pelo Juiz de Direito, Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, para a função de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da massa falida de **DGL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ: 10.345.638/0001-18**. Sendo assim, aceitou o encargo, obrigando-se a exercê-lo com observância aos deveres respectivos, na forma da Lei. Tudo em conformidade com a Decisão de **ID 235429018**. Eu, Rachel Cristiane Eto, Diretora de Secretaria Substituta, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente por mim e será assinado e digitalizado pelo compromissado, por determinação MM Juiz de Direito.

ADMINISTRADOR JUDICIAL